



Serventia Registral de Serra Talhada

Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº28, Bairro Nossa Senhora da Penha,
CEP: 56.903-450 - Fone: (87) 3831-3858 / 99966-9757

E-mail: rgiserratalhada@hotmail.com

Oficial - Diego Borba de Lemos e Silva

Serra Talhada

Pernambuco

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que atendendo ao requerimento do Sr.(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 32404, e assim, após ter procedido a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que a matrícula nº **26259** - Data: 07/06/2016 do Livro "2" possui o seguinte teor: **IMÓVEL: Rua Projetada 06, nº 30.** O IMÓVEL RESIDENCIAL DE Nº 30, situada nesta cidade na Rua Projetada 06, Bairro Morada da Serra (Tancredo Neves), com a frente voltada para o norte, obedecendo ao alinhamento da mesma rua, medindo 9,00m (nove metros) de largura de frente a fundos, por 15,85m (quinze metros e oitenta e cinco centímetros) de comprimento nos flancos direito e esquerdo, perfazendo uma definida de **142,65m²** (cento e quarenta e dois metros e sessenta e cinco centímetros quadrados) e área construída de 102,08m² (cento e dois metros e oito centímetros quadrados), com pátio, garagem, suíte, sala única, copa, wc social, dois quartos, hall, cozinha, área de serviço e quintal, paredes em alvenaria, piso cerâmico, forro em gesso e coberto de telhas, contíguo a um lado com imóvel de Flavio de Oliveira Pereira da Costa, do outro lado, com o imóvel do alinhamento da mesma rua, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 1.015.7136.2.0030.000, e na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o nº 000162016-88888636, emitida aos 25/01/2016. **PROPRIETÁRIO: FLÁVIO DE OLIVEIRA PEREIRA DA COSTA**, portador do RG nº 5.858.691-SSP/PE e do CPF nº 037.422.934-19, brasileiro, divorciado, motorista, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, na Avenida João de Barros, nº 111, Bairro Boa Vista. Registro anterior sob o nº AV-2 da matrícula nº **25.404**, ficha 01 do Livro 2 de Registro Geral, em data de 29/01/2016.

REGISTRO Nº R-1- 26.259 - aos 07/06/2016 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião José Feitosa Filho, do Cartório Único de Notas, Registro de Imóveis, Protestos, Títulos e Documentos, Registro Civil e das Pessoas Naturais da Comarca de Betânia/PE, em data de 03/06/2016, Livro 20, Folha 199, foi o imóvel acima descrito, pela quantia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), adquirido por **FABIANO BEZERRA DE SOUZA PARENTE**, portador do RG nº 4.624.611-SDS/PE e do CPF nº 899.120.044-34, brasileiro, casado sob o regime

Carilido emitido pelo SREI
www.registradores.org.br
Registadores
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por LETICIA SORAIA DA SILVA NASCIMENTO DIAS - 23/12/2022 15:20

de Separação de Bens, com **BIANCA DE OLIVEIRA PARENTE BEZERRA**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Serra Talhada/PE, na Rua da Vitória, nº 128T, Bairro Tancredo Neves; e transmitido por FLÁVIO DE OLIVEIRA PEREIRA DA COSTA, portador do RG nº 5.858.691-SSP/PE e do CPF nº 037.422.934-19, brasileiro, divorciado, motorista, residente e domiciliado no Sítio Cajuí, nº 03, Distrito de Serra Talhada/PE. TSNR = R\$ 140,00 e FERC = R\$ 83,40.

REGISTRO Nº R-2 - 26.259 - Aos 13/01/2017 - Por Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, Contrato nº 8.4444.1382900-7, datado de 12/01/2017, foi o imóvel acima descrito, pela quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), adquirido por **ANNA RAQUEL OLIVEIRA ALVES**, brasileira, nascida em 08/02/1996, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora do RG nº 8.706.315 SDS/PE e do CPF nº 099.423.424-43, solteira, residente e domiciliada na R Doutor Leonardo Arcoverde, 60, Casa, São Cristóvão em Arcoverde/PE e transmitido por **FABIANO BEZERRA DE SOUZA PARENTE**, nascido em 13/09/1972, vendedor domicílio ambulantes bancas, portador do RG nº 4.624.611 SDS/PE e do CPF nº 899.120.044-34 e seu cônjuge **BIANCA DE OLIVEIRA PARENTE BEZERRA**, nascida em 25/10/1979, médica, portadora do RG nº 5.483.914 SDS/PE e do CPF nº 008.695.874-71, brasileiros, casados no regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 104, no Livro nº 257 -Registro Auxiliar do Cartório do 1º Ofício de Serra Talhada/PE, residentes e domiciliados nesta cidade na R Tabelião João de Souza Melo, 652, Casa, AABB. TSNR=R\$ 300,00 e FERC=R\$ 67,06.

REGISTRO Nº R-3 - 26.259 - Aos 13/01/2017 - Pelo mesmo Instrumento de Registro supra, foi o mesmo imóvel dado em alienação fiduciária, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, agência de Serra Talhada, para garantia do financiamento de R\$ 90.138,65, deferido para a aquisição do referido imóvel, com encargos e formas de pagamentos descritos no mesmo contrato. Emitida DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias, conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil sob o nº 2017013663, em data de 13/01/2017. TSNR=R\$ 180,28 e FERC=R\$ 54,38.

AVERBAÇÃO Nº AV-4 - 26.259 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº **68.358**, em 13/10/2021 - Requerimento datado de 05/10/2021, no qual A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o nº

R-2/R-3 na presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. SICASE sob nº 0014579065. Selo: 0074815.FHX03202101.00882, em data de 14/10/2021 09:59:22; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 14/10/2021 09:58:39.

AVERBAÇÃO Nº AV-5 - 26.259 - "ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº **69.015**, em 28/03/2022 - Requerimento datado de 23/03/2022. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no **AV-4** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos arquivados eletronicamente. SICASE sob nº 0014579065. Selo: 0074815.PAI08202101.01904, em data de 30/03/2022 11:29:13; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 30/03/2022 11:28:36.

AVERBAÇÃO Nº AV-6 - 26.259 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº **69.142**, em 02/05/2022 - Requerimento datado de 22/04/2022, no qual A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a Alienação Fiduciária incidente sob o nº **R-2/R-3** na presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. SICASE sob nº 0015679281. Selo: 0074815.PMX04202201.00943, em data de 09/05/2022 08:29:44; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 09/05/2022 08:28:55.

AVERBAÇÃO Nº AV-7 - 26.259 - "DECURSO DE PRAZO" - Apontado sob o nº **70.123**, em 05/12/2022 - Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-6** da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente; SICASE sob nº 0015679281. Selo: 0074815.LZT09202201.01864, em data de 12/12/2022 14:52:35; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 12/12/2022 14:49:47.

AVERBAÇÃO Nº AV-8 - 26.259 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE" - Apontado sob o nº **70.123**, em 05/12/2022 - Com fulcro no requerimento outorgado na cidade de Florianópolis/SC, nos termos do Requerimento datado de 19/10/2022, Intimação/Notificação, Certidão de Decurso de Prazo, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da Devedora Fiduciante **ANNA RAQUEL**

OLIVEIRA ALVES, inscrita no CPF/MF n° 099.423.424-43, residente e domiciliada na R Doutor Leonardo Arcoverde, 60, Casa, São Cristóvão em Arcoverde/PE, supra qualificada, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo, emitida pela Serventia Registral de Serra Talhada/PE, datada de 22/07/2022, e ainda Declaração de não quitação emitida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datada de 01/11/2022, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do Credor Fiduciário, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob forma de empresa pública, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, sendo que o credor fiduciário adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel, levando-o a público leilão. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 121.713,45** (cento e vinte e um mil, setecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos). Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, adiante mencionados: Prefeitura Municipal de Serra Talhada / Secretaria de Finanças / DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 121.713,45** (cento e vinte e um mil, setecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos); **VALOR DO TRIBUTO TOTAL: R\$ 2.434,26**, pago na Caixa Econômica Federal - CEF, em 26/09/2022 - ITBI n° 3304/2022, emitida em 19/09/2022, pela Secretaria Executiva da Receita Municipal de Serra Talhada/PE, onde foi confirmada sua autenticidade e dispensa a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel, assumindo eventuais obrigações pendentes, em atenção ao artigo 2º, § 2 da Lei 7.433/85. Tudo após ter cumprido todas as demais exigências da Lei 6.015/73 e da Lei 9.514/97, demais documentos arquivados digitalmente nesta serventia. SICASE sob n° 0015679281. Selo: 0074815.ZCQ09202201.01865, em data de 12/12/2022 14:53:06; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 12/12/2022 14:52:08.

CERTIFICO finalmente, que é tudo que contém na matrícula supramencionada. O referido é verdade, dou fé. **Consulta de indisponibilidade nesta data, conforme código HASH: 88e8.9fa3.7720.c890.a805.954d.289d.53a7.bbed.03fe**. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto n° 93.240, de 09.09.1986. Recolhida a Guia Sicase n° 0017033265. Emolumentos: 36,20 TSNR: 8,04 FERC: 4,02 FERM: 0,40 FUNSEG: 0,80 ISS: 2,01 TOTAL: 51,47. Selo Digital: 0074815.OPD09202201.03313 - 23/12/2022 12:05:18. Consulte autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.

A presente certidão foi assinada eletronicamente, gozando de validade jurídica, nos termos da MP 2200-2/2001, que instituiu a

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL).

Serra Talhada, 23 de Dezembro de 2022.

LETÍCIA SORAIA DA SILVA N. DIAS
SUBSTITUTA

